



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 542/GR/UFFS/2010

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

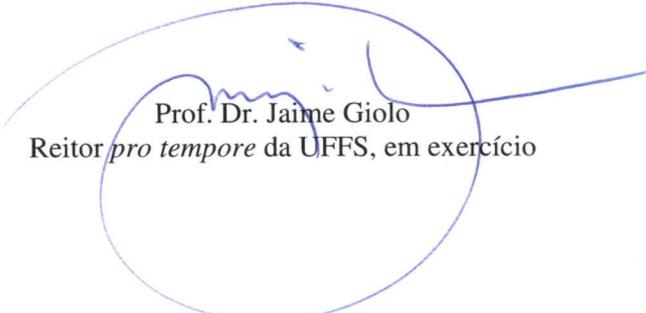
www.ufff.edu.br
contato@ufff.edu.br

O VICE-REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria e no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Gabriela do Nascimento, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1677159, para exercer as funções de Chefe Divisão de Consultoria em Matéria de Pessoal, da Procuradoria Federal junto a Universidade Federal da Fronteira Sul, código FG-2, a partir de 02 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 02 de dezembro de 2010.


Prof. Dr. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

